



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**RESOLUÇÃO Nº 15.964**

(10/06/2019)

Designa Juiz de Direito para exercer a Jurisdição na 26ª Zona Eleitoral (Marechal Deodoro), por um biênio.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o que consta da Resolução TRE/AL nº 15.679, de 10 de março de 2016, que dispõe sobre a designação para o exercício da jurisdição eleitoral nas Comarcas com mais de uma Vara;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 0004637-45.2019.6.02.8026, onde consta a informação que a Juíza de Direito Fabíola Melo Feijão foi promovida para a 2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, por força da Portaria nº 1209, de 28/05/2019, do Tribunal de Justiça de Alagoas (DJAL 29/05/2019);

CONSIDERANDO que o Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da referida Comarca encontra-se afastado de suas atividades na Justiça Comum Estadual, bem como o teor do Ofício nº 1417, de 29 de maio de 2019, em que a citada magistrada comunica sua assunção na titularidade da 26ª Zona Eleitoral de Alagoas (Processo SEI nº 0004637-45.2019.6.02.8026);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Dra. Fabíola Melo Feijão, Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, para exercer a titularidade da 26ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio.

Art. 2º O cômputo do biênio a que se refere o artigo 1º desta Resolução conta-se a partir de 29 (vinte e nove) de maio de 2019.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela Dra. Fabíola Melo Feijão, no exercício da 26ª Zona Eleitoral, entre 29 de maio de 2019 e a data anterior à publicação deste ato normativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2019.

Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO  
Presidente

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Des. ORLANDO ROCHA FILHO

Desa. Eleitoral MARIA VALÉRIA LINS CALHEIROS

Des. JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO

Des. EDUARDO ANTÔNIO DE CAMPOS LOPES

Des. HERMANN DE ALMEIDA MELO

Dra. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES  
Procuradora Regional Eleitoral